



Estado da Paraíba
Câmara Municipal de Cuité
Casa Manoel Felipe dos Santos
SALA DAS SESSÕES
Plenário – “Maria José de Souto”

19ª Legislatura – 1947/2025 – 78 Anos de Fundação

INDICAÇÃO – 103/2025

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cuité/PB
Vereador Dagmando Lopes Araújo

Senhor Presidente,

Considerando que a **Praça das Flores**, recentemente construída, é um importante espaço de convivência, lazer e encontro para as famílias cuiteenses, especialmente aquelas que residem nos bairros próximos;

Considerando que, **mesmo antes de sua inauguração oficial**, a praça já apresenta **problemas estruturais em equipamentos de lazer para crianças**, como sinais de **ferrugem**, comprometendo a segurança dos pequenos;

Considerando, ainda, que **a iluminação pública da praça ainda não foi ligada**, o que impede o uso do espaço no período noturno, reduz a segurança dos frequentadores e transmite a sensação de abandono;

Apresento a Vossa Excelência, nos termos do Art. 173 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, a presente **INDICAÇÃO**, a ser encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Cuité, Estado da Paraíba, Sr. Caio Tibério Barbalho Inácio da Silva, para que determine ao setor competente da Prefeitura:

1. A **ligação imediata da iluminação pública** da Praça das Flores, garantindo a segurança e a possibilidade de uso do espaço à noite;
2. A realização de **reparos e manutenção nos brinquedos e demais equipamentos de lazer**, assegurando a segurança das crianças e a conservação do patrimônio público.

Justificativa verbal proferida na Tribuna da Casa na presente Sessão.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Cuité/PB, Casa “Manoel Felipe dos Santos”, Plenário “Maria José de Souto”, em 12 de maio de 2025.

HÍGOR LINS DA COSTA
Vereador - Requerente (PT)